



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

LEI Nº. 2.243, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO, DOAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS URBANOS QUE ESPECIFICA, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO PATRIMONIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar o imóvel urbano com área de 5.307,41 m² (cinco mil trezentos e sete metros e quarenta e um centímetros quadrados), localizado na Avenida Brasília, Bairro Vale do Sol, denominado Área Desmembrada 02, devidamente registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a **Matrícula nº 12.051**, conforme se demonstra através do memorial descritivo, mapas e matrícula anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o imóvel urbano descrito no artigo anterior para o ESTADO DE MATO GROSSO.

Parágrafo único. Na referida área doada, descrita no artigo primeiro desta Lei, encontra-se devidamente instalado e em pleno funcionamento a 11ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR DE CAMPO VERDE, não podendo ser destinada a outro fim.

Art. 3º. Caso o imóvel doado deixe de atender a finalidade inserida no parágrafo único do artigo 2º, desta Lei, retornará automaticamente, independente de notificação extrajudicial ou interpelação judicial, ao patrimônio do Município.

Art. 4º. Fica terminantemente proibida a transferência do imóvel, objeto da presente doação a qualquer título a terceiros, sob pena de resolução.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo a afetar o imóvel urbano com área de 846,57 m² (oitocentos e quarenta e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), localizado na Avenida Brasília, Bairro Vale do Sol, devidamente registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a **Matrícula nº 12.052**, denominado Área Remanescente, como parte integrante da Rua localizada entre a Área Desmembrada 01 e a Área Desmembrada 02, conforme se demonstra através do memorial descritivo, mapas e matrícula anexos.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar o imóvel urbano com área de 2.246,02 m² (dois mil duzentos e quarenta e seis metros e dois centímetros quadrados), localizado na Avenida Brasília, Bairro Vale do Sol, denominado Área Desmembrada 01, devidamente registrado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a **Matrícula nº 12.050**, conforme se demonstra através do Memorial Descritivo, mapas e matrícula anexos.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir o imóvel urbano descrito no artigo anterior para a **DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE - PARANATINGA**, CNPJ n.º 20.986.630/0001-94, vinculada a Prelazia de Rondonópolis, na forma determinada na Lei Municipal nº 853/2003, alterada pelas Leis Municipais nº 893/2003 e 939/2004.

Art. 8º. Tratando-se de regularização patrimonial, eventuais despesas com custas, emolumentos de cartórios e tributos relativos ao cumprimento da presente lei serão suportados pelo Município de Campo Verde.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 23 de Janeiro de 2017.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA
12.050

DATA
22/04/2016

FOLHA
051

FICHA
002

IMÓVEL: Área urbana, situada nesta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 2.246,02M² (dois mil, duzentos e quarenta e seis vírgula zero dois metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: O marco MP D está situado sobre a linha divisória MP-1; MP-2, a 124,66 metros do MP-1 e a 55,84 metros do MP-2. Deste segue uma linha divisória, confrontando com terras hoje pertencentes a Artêmio Casarin, num rumo 50°00' SE a distância de 55,84 metros até chegar ao MP-2; deste, segue, confrontando com terras hoje pertencentes a Artêmio Casarin, num rumo 40°00' SW a distância de 50,00 metros, até chegar ao MP-3. Do MP-3 segue numa linha divisória, confrontando com terras hoje pertencentes a Artêmio Casarin, num rumo 50°00' NW, a distância de 43,11 metros, até chegar ao MP B. O MP B está situado também sobre a linha divisória MP-3 e a 112,89 metros do MP-4. Deste segue numa linha divisória, confrontando com a Área Remanescente dos desmembramentos da matrícula 5.017, fls. 111, ficha 001 do Livro nº 2, do 1º Ofício - Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde-MT, num rumo 50°30'13,2" SW, a distância de 22,42 metros até chegar ao marco MP C; deste, segue numa linha divisória, confrontando também com a Área Remanescente acima descrita, num rumo 44°55'45,3" SW, a distância de 28,02 metros, até chegar ao marco MP D. início desta poligonal fechada, conforme mapa e memorial descritivo, assinados pelo Eng. Civil, Arno Schlosser, Confea-Crea RN 120071338-9, e Alvará de Desmembramento nº 062/2016, acostados nos autos do projeto do processo desmembramento, nº 114/2016, aprovado pelo Departamento de Engenharia, da Secretária de Obras deste Município de Campo Verde-MT, aos 30/03/2016, assinado por Jorge Alberto, aqui arquivado. **PROPRIETÁRIO:** O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal, local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, no loteamento e bairro Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT. Registro anterior, nº 001/Mat. nº 5.017, datado de 08/03/2004, deste RGI. Emolumentos: R\$ 56,60. Selo nº ASI 73366. O Oficial:

OSWALDO FERNANDES
EVA REZENDE FERNANDES

19 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASÍLIA, 1.040 | CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (68) 3419-2477 - FAX: (68) 3419-3368

CERTIFICO e dou fe que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 12.050 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 22 de abril de 2016.

[Assinatura]
OSWALDO FERNANDES - OFICIAL

Certificado do 1º Ofício
OSWALDO FERNANDES
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

1º Serviço de Registro de Imóveis e Documentos Código da Serventia: 42 Ato de Notas e de Registro
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
RGI-19 OFÍCIO DE CAMPO VERDE-MT
Cod. Ato(s): 176
ASI 73368 R\$ 0,00
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

MATRÍCULA

DATA

FOLHA

FICHA

12.051

22/04/2016

032

001

IMÓVEL: Área urbana, situada nesta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 5.307,41M², (cinco mil, trezentos e sete vírgula quarenta e um metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: O marco de divisa MP-1 está hoje cravado justo na divisa da Avenida Brasília, uma rua sem denominação e a Área Desmembrada 02. Deste, segue numa linha divisória, confrontando com uma rua sem denominação, num rumo 50°00'SE, a distância de 107,93 metros até chegar ao marco MP E. O marco MP está situado sobre a linha divisória MP-1; MP-2, a 107,93 metros do MP-1 e a 72,57 metros do MP-2. Do marco MP E segue numa linha divisória confrontando com a Área Remanescente dos desmembramentos realizados na Matrícula 5.017, Folha 111, Ficha 001 do Livro nº 2 do 1º Ofício - Registro geral de imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde-MT, num rumo 44°55'45,3" SW a distância de 28,02 metros, até chegar ao marco MP F; deste, segue numa linha divisória, confrontando também com a Área Remanescente acima descrita, num rumo 50°30'13,2" SW, a distância de 22,42 metros até chegar ao marco MP A. O marco MP A está situado justo sobre a linha divisória MP-3; MP-4, a 59,86 metros do MP-3 e a 96,14 metros do MP-4. Do marco MP A, segue numa linha divisória, confrontando com terras hoje pertencentes a Artêmio Casarin, num rumo 50°00'NW, a distância de 96,14 metros, até chegar ao marco MP-4; deste, segue numa linha divisória, confrontando atualmente com o leito da Avenida Brasília, num rumo 30°14'28,3", numa distância de 55,00 metros, até chegar ao marco MP-1 que foi o início desta poligonal fechada, conforme mapa e memorial descritivo, assinados pelo Eng. Civil, Arno Schlosser, Confea-Crea RN 120071338-9, e, Alvará de Desmembramento nº 062/2016, acostados nos autos do projeto do processo de desmembramento, nº 144/2016, aprovado pelo Departamento de Engenharia, da Secretaria de Obras deste Município de Campo Verde-MT, aos 30/03/2016, assinado por Jorge Alberto, aqui arquivado. **PROPRIETÁRIO:** O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal, local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, no loteamento e bairro Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT. Registro anterior, nº 001/Mat. nº 5.017, datado de 08/03/2004, deste RGI. Emolumentos: R\$ 56,60. Selo nº ASI 73365. O Oficial: *Oswaldo Fernandes*

EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

Cartório do 1.º Ofício
OSWALDO FERNANDES

1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
RUA DA LUIZINA, 109 - CENTRO - CEP 78400-700 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (65) 3112-0717 FAX: (65) 3111-3384
CARTÓRIO: OSWALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - DE SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 12.051, do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 22 de abril de 2016.
Oswaldo Fernandes
OSWALDO FERNANDES - OFICIAL

Cartório do 1.º Ofício
OSWALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

1º Serviço de Registro de Imóveis e Documentos - Código da Serventia: 42 - Ato de Notas e de Registro
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
RGI-1º OFÍCIO DE CAMPO VERDE-MT
Cod. Ato(s): 176

MATRÍCULA	DATA	FOLHA	FICHA
12.052	22/04/2016	033	001

IMÓVEL: Área urbana, situada nesta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 846,57M², (oitocentos e quarenta e seis vírgula cinqüenta e sete metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: O marco MP A está situado justo sobre a linha divisória MP-3; MP-4, a 59,86 metros do MP-3 e a 96,14 metros do MP-4. Deste, segue numa linha divisória, confrontando com terras, hoje pertencentes a Artêmio Casarin, num rumo 50°00'NW, a distância de 16,75 metros, até chegar ao marco MP B, situado também sobre a linha divisória MP-3; MP-4, a 43,11 metros do MP-3 e a 112,89 metros do MP-4; deste segue numa linha divisória, confrontando com a Área Desmembrada 01, a um rumo 50°30'13,2" SW, a distância de 22,42 metros, até chegar ao marco MP C; deste, segue numa linha divisória, confrontando também com a Área Desmembrada 01, a um rumo 44°55'45,3"SW, a distância de 28,02 metros, até chegar ao marco MP D. O marco MP D está situado sobre a linha divisória MP-1; MP-2, a 124,66 metros do MP-1 e a 55,84 metros do MP-2. Do marco MP D segue uma linha divisória, confrontando com uma rua sem denominação, num rumo 50°00' SE a distância de 16,73 metros até chegar ao marco MP E. O marco MP E está situado sobre a linha divisória MP-1; MP-2, a 107,93 metros do MP-1 e a 72,57 metros do MP-2. Do MP E, segue numa linha divisória, confrontando com a Área Desmembrada 02, num rumo 44°55'45,3" SW a distância de 28,02 metros, até chegar ao marco MP F; deste, segue numa linha divisória, confrontando com a Área Desmembrada 02, num rumo 50°30'13,2" SW a distância de 22,42 metros até chegar ao marco MP A, início desta poligonal fechada, conforme mapa e memorial descritivo, assinados pelo Eng. Civil, Arno Schlosser, Confea-Crea RN 120071338-9, e, Alvará de Desmembramento, n.º 062/2016, acostados nos autos do projeto do processo de desmembramento, n.º 114/2016, aprovado pelo Departamento de Engenharia, da Secretaria de Obras deste Município de Campo Verde-MT, aos 30/03/2016, assinado por Jorge Alberto, aqui arquivado. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, inscrito no CNPJ/MF, sob n.º 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal, local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, n.º 03, no loteamento e bairro Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde-MT. Registro anterior, n.º 001/Mat. n.º 5.017, datado de 08/03/2004, deste RGI. Emolumentos: R\$ 56,60. Selo n.º ASI 73364. Oficial: *[Assinatura]*

1.º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
 OSWALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OFICIAL SUBSTITUTA
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula n.º 12.052 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 22 de abril de 2016.
[Assinatura]
 OSWALDO FERNANDES - OFICIAL

1.º Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
 Serviço de Registro de Imóveis Títulos e Documentos Código da Serventia: 02 - Ato de Notas e de Registro
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 RGI-19 OFÍCIO DE CAMPO VERDE-MT
 Cod. Ato(s): 176
 AV

OFÍCIO Nº 1 - OFÍCIO
 OSWALDO FERNANDES
 EVA REZENDE FERNANDES
 OFICIAL SUBSTITUTA
 CAMPO VERDE - MT

OFÍCIO Nº 1 - OFÍCIO
 OSWALDO FERNANDES
 EVA REZENDE FERNANDES
 OFICIAL SUBSTITUTA
 CAMPO VERDE - MT



ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO

N.º: 062/2016

ÁREA: 2.246,02m² + 5.307,41m² + 846,57m²

PRAZO: 30/03/2017

Por este Alvará, fica concedida licença à Prefeitura Municipal de Campo Verde, portador (a) do CNPJ n.º 24.950.495/0001-88, neste município de Campo Verde – MT, referente ao pedido formulado em seu requerimento protocolado sob n.º 114/2016, em 15 de Março de 2016, para Desmembramento de uma área da urbana de terras, registrada no Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde – MT, sob a matrícula n.º 5.017, folha 111, ficha 001 do livro n.º 02, localizada no Bairro Vale do Sol, Campo Verde – MT.

Situação existente:

Área Urbana = 8.400,00m².

Situação proposta:

Área Desmembrada 01 = 2.246,02m²

Área Desmembrada 02 = 5.307,41m²

Área Remanescente = 846,57m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Projeto Aprovado em	30/03/2016
Com a Responsabilidade de	<i>Josep J. Schlosser</i>
	MT 5521
Alvará n.º	062/2016

Projeto sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Arno Schlosser, registrado no CREA-MT sob o n.º 1200713389.

Campo Verde – MT, 30 de Março de 2016.

A aprovação deste projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito da propriedade do terreno. As informações fornecidas para a formulação deste Alvará são de inteira responsabilidade do proprietário e responsável técnico.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campo Verde – MT

O abaixo assinado, Arno Schlosser, portador do C.F.F. nº 667.948.031-00, funcionário efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, nomeado pela portaria nº 075/1996, e autor do projeto de desmembramento, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar que lhe conceda Alvará de Licença para Desmembramento de uma área urbana de terras possuidora da matrícula nº 5.017, folha 111, ficha 001 do livro nº 2, do 1º Ofício – Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde – MT, em três áreas menores, assim denominadas:

- 1 – ÁREA DESMEMBRADA 01, com área de 2.246,02 m².
- 2 – ÁREA DESMEMBRADA 02 com área de 5.307,41 m².
- 3 – ÁREA REMANESCENTE com área de 846,57 m².

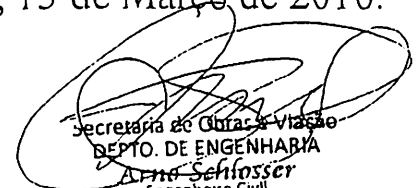
Todas no bairro Vale do Sol, cidade e comarca de Campo Verde – MT.

Projeto sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Arno Schlosser, registrado no CREA RN nº 1200713389.

Nestes Temos

Pede Deferimento

Campo Verde – MT, 15 de Março de 2016.


Secretaria de Obras e Viação
DEPTO. DE ENGENHARIA
Arno Schlosser
Engenheiro Civil
CONFEA-CREA RN 120071338-9

RECEBIEM 15/03/16
PREF. MUN. CAMPO VERDE
DEPART. DE ENGENHARIA
João Santa
Alvará 062/2016
Protocolo 114/2016

MATRICULA

DATA

FOLHA

FICHA

5.017

08/03/2004

111

001

SUBSTITUTA

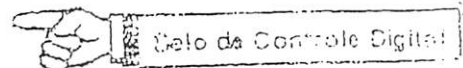
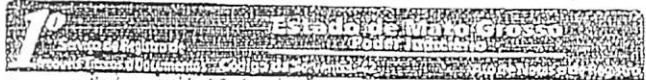
IMÓVEL: Área urbana, situada nesta cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Uma área urbana, situada nesta cidade de Campo Verde-MT, a qual, possui formato irregular, medindo 8.400,00m², (oito mil e quatrocentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: O 1º MP, está cravado nas terras de Abdala Mansur, com o rumo de 50º00' SE-NW, na distância de 180,50 metros, chega ao MP-2; deste, segue ao rumo de 40º00' SW, na distância de 50,00 metros, chega ao MP-3; deste, divisando com terras dos doadores, ao rumo de 50º00' NW, na distância de 156,00 metros, chega ao marco MP-4; deste, ao rumo de 14º00' 00" SW-SE, na distância de 55,00 metros, divisando com terras de quem de direito, chega ao MP-1, ponto de partida deste roteiro. **PROPRIETÁRIA:** PRELAZIA DE RONDONÓPOLIS-MT, hoje, **DIOCESE DE RONDONÓPOLIS-MT**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.843.307/0001-42, estabelecida na Avenida Frei Servácio, s/nº, na cidade de Rondonópolis-MT. **Matrícula anterior, nº 4.048**, de fls. 148, do livro nº 2-N, datada de 08.03.79, do RGI-1º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo nº 12.476 do livro nº 1 às 13:20 horas do dia 08/03/2004, R-001/5.017. Em 08/03/2004. **PERMUTA. ADQUIRENTE:** O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Rua Terezina, nº 205, nesta cidade de Campo Verde-MT, representado pelo Prefeito, Onésimo Prati, mencionado e qualificado na escritura. **TRANSMITENTE:** DIOCESE DE RONDONÓPOLIS-MT, supracaracterizada, representada pelo Bispo, Juventino Kesting, mencionado e qualificado na escritura. **IMÓVEL ADQUIRIDO:** Uma área urbana, situada nesta cidade de Campo Verde-MT, a qual, possui formato irregular, medindo 8.400,00m² (oito mil e quatrocentos metros quadrados), com os limites e confrontações acima. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Escritura Pública de Permuta. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura pública de permuta, datada de 04.12.03, lavrada às fls. 129/30, do livro nº 008-E, nas Notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **CONDIÇÕES:** A legais e constantes na referida escritura. O Oficial: *[Assinatura]*

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
 VÍDEO DE ENTREGA DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 5017 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT 02 de agosto de 2012.

[Assinatura]



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATOS DE NOTAS E DE REGISTROS
 Sed. Atos: L. 191
 ACR 54377 R\$ 29.000
 Consultar: <http://www.tj.mt.gov.br/sedes>





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART - Original/Principal

1. Responsável Técnico

ARNO SCHLOSSER	
Título Profissional: Engenheiro Civil	Registro: PR00020836
RNE: 1713220105	Registro: 0
Empresa: NENHUMA EMPRESA	

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT	CPF/CNPJ: 24.950.495/0001-88
Endereço: PRAÇA PRAÇA DOS TRÊS PODERES	Nº 3
Cidade: CAMPO VERDE	Bairro: CENTRO
UF: MT	CEP: 78840000
Valor: 1,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
	Honorários: 0,01

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT	CPF/CNPJ: 24.950.495/0001-88
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES	Nº 3
Cidade: CAMPO VERDE	Bairro: CENTRO
UF: MT	CEP: 78840000
Data de Início: 29/02/2016	Previsão de término: 01/03/2018
Custo da Obra: 1,00	Dimensão: 8.400,00

4. Atividade Técnica

1 Projeto Parcelamento do Solo - Desmembramento 8.400,00 M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1 - HAC INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

6 Verde-MT Local 29 de Fevereiro de 2016 Data

ARNO SCHLOSSER

Roberto Schroeter

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000





Associação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei. nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 2438921

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Profissional

1. Responsável Técnico

ARNO SCHLOSSER		RNP: 1713220105
Título Profissional: Engenheiro Civil		Registro: PR00020836
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT	CPF/CNPJ: 24.950.495/0001-88
Endereço: PRAÇA PRAÇA DOS TRES PODERES	Nº 3
Cidade: CAMPO VERDE	Bairro: CENTRO
UF: MT	CEP: 78840000
Valor: 1,00	

3. Resumo do Contrato

ENGENHEIRO CIVIL, FUNCIONÁRIO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE DUAS ÁREA, DE UMA PORÇÃO MAIOR, PORTADORA DA MATRICULA Nº 5.017, FOLHA 111, FICHA 01, LIVRO Nº 2 - 1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT. DESMEMBRAMENTO ESTE DE DUAS ÁREAS: 01 - Á=2.246,02 m² e 02 - Á=5.307,41 m².
--

Campo Verde - MT 29/02/86 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima Profissional	De acordo Contratante Fabio Schroeter Pref. Municipal
---	--	--

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de dois desmembramentos de áreas urbanas, e, da área remanescente, desmembrados de uma área maior possuidora da matrícula nº 5.017, fls 111, ficha 001 do Livro nº 2, do 1º Ofício - Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde – MT.

CARACTERÍSTICAS :

SITUAÇÃO EXISTENTE

ÁREA URBANA A = 8.400,00 m²

SITUAÇÃO PROPOSTA

ÁREA DESMEMBRADA "01" A = 2.246,02 m²

ÁREA DESMEMBRADA "02" A = 5.307,41 m²

ÁREA REMANESCENTE A = 846,57 m²



DESCRIÇÃO

SITUAÇÃO EXISTENTE

ÁREA URBANA

Do 1º MP, está cravado nas terras de Abdala Mansur, com o rumo de 50º00' SE-NW, na distância de 180,50 metros, chega ao MP-2; deste, segue ao rumo de 40º00' SW, na distância de 50,00 metros, chega ao MP-3; deste, divisando com terras dos doadores, ao rumo de 50º00' NW, na distância de 156,00 metros, chega ao marco MP-4; deste, ao rumo de 14º00'00" SW-SE, na distância de 55,00 metros, divisando com terras de quem de direito, chega ao MP-1, ponto de partida deste roteiro.

FORMATO : Forma de um polígono irregular com área de 8.400,00 (oito mil e quatrocentos) metros quadrados.

SITUAÇÃO PROPOSTA

ÁREA REMANESCENTE

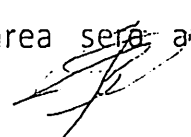
O marco MP A está situado justo sobre a linha divisória MP-3 ; MP-4, a 59,86 metros do MP-3 e a 96,14 metros do MP-4. Deste segue numa linha divisória, confrontando com terras, hoje pertencentes a Artêmio Casarin, num rumo 50º00'



NW, a distância de 16,75 metros, até chegar ao marco MP E, situado também sobre a linha divisória MP-3 ; MP-4, a 43,11 metros do MP-3 e a 112,89 metros do MP-4; deste segue numa linha divisória, confrontando com a Área Desmembrada 01, a um rumo $50^{\circ}30'13,2''$ SW, a distância de 22,42 metros, até chegar ao marco MP C; deste segue numa linha divisória, confrontando também com a Área Desmembrada 01, a um rumo $44^{\circ}55'45,3''$ SW, a distância de 28,02 metros, até chegar ao marco MP D. O marco MP D está situado sobre a linha divisória MP-1 ; MP-2, a 124,66 metros do MP-1 e a 55,84 metros do MP-2. Do marco MP D segue uma linha divisória, confrontando com uma rua sem denominação, num rumo $50^{\circ}00'$ SE a distância de 16,73 metros até chegar ao marco MP E. O marco MP E está situado sobre a linha divisória MP-1 ; MP-2, a 107,93 metros do MP-1 e a 72,57 metros do MP-2. Do MP E, segue numa linha divisória, confrontando com a Área Desmembrada 02, num rumo $44^{\circ}55'45,3''$ SW a distância de 28,02 metros, até chegar ao marco MP F; deste segue numa linha divisória, confrontando com a Área Desmembrada 02, num rumo $50^{\circ}30'13,2''$ SW a distância de 22,42 metros até chegar ao marco MP A, início desta poligonal fechada.

FORMATO :

A poligonal fechada, acima descrita, delimita um polígono irregular com área de 846,57 (oitocentos e quarenta e seis vírgula cinquenta e sete) metros quadrados, que corresponde a Área Remanescente dos desmembramentos realizados na Matrícula 5.017, Folha 111, Ficha 001 do Livro nº 2 do 1º Ofício – Registro geral de imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde – MT: Esta área será afetada ao



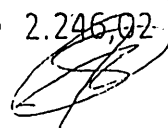
Município de Campo Verde e para transformá-la em uma via de circulação para veículos e pedestres.

SITUAÇÃO PROPOSTA

ÁREA DESMEMBRADA 01

O marco MP D está situado sobre a linha divisória MP-1 ; MP-2, a 124,66 metros do MP-1 e a 55,84 metros do MP-2. Deste segue uma linha divisória, confrontando com terras hoje pertencentes a Artêmio Casarin, num rumo $50^{\circ}00'$ SE a distância de 55,84 metros até chegar ao MP-2; deste segue, confrontando com terras hoje pertencentes a Artêmio Casarin, num rumo $40^{\circ}00'$ SW a distância de 50,00 metros, até chegar ao MP-3. Do MP-3 segue numa linha divisória, confrontando com terras hoje pertencentes a Artêmio Casarin, num rumo $50^{\circ}00'$ NW, a distância de 43,11 metros, até chegar ao MP B. O MP B está situado também sobre a linha divisória MP-3 ; MP-4, a 43,11 metros do MP-3 e a 112,89 metros do MP-4. Deste segue numa linha divisória, confrontando com a Área Remanescente dos desmembramentos da matrícula 5.017, fls 111, ficha 001 do Livro nº 2, do 1º Ofício - Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde – MT, num rumo $50^{\circ}30'13,2''$ SW, a distância de 22,42 metros até chegar ao marco MP C; deste segue numa linha divisória, confrontando também com a Área Remanescente acima descrita, num rumo $44^{\circ}55'45,3''$ SW, a distância de 28,02 metros, até chegar ao marco MP D, início desta poligonal fechada.

FORMATO : A poligonal fechada, acima descrita, delimita um polígono irregular com área de 2.246,02 (dois mil,



duzentos e quarenta e seis vírgula zero dois) metros quadrados, que corresponde a Área Desmembrada 01 dos desmembramentos realizados na Matrícula 5.017, Folha 111, Ficha 001 do Livro nº 2 do 1º Ofício – Registro geral de imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde – MT.

SITUAÇÃO PROPOSTA

ÁREA DESMEMBRADA 02

O marco de divisa MP-1 está hoje cravado justo na divisa da Avenida Brasília, uma rua sem denominação e a Área Desmembrada 02. Deste segue numa linha divisória, confrontando com uma rua sem denominação, num rumo $50^{\circ}00'$ SE, a distância de 107,93 metros até chegar ao marco MP E. O marco MP E está situado sobre a linha divisória MP-1 ; MP-2, a 107,93 metros do MP-1 e a 72,57 metros do MP-2. Do Marco MP E segue numa linha divisória confrontando com a Área Remanescente dos desmembramentos realizados na Matrícula 5.017, Folha 111, Ficha 001 do Livro nº 2 do 1º Ofício – Registro geral de imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde – MT, num rumo $44^{\circ}55'45,3''$ SW a distância de 28,02 metros, até chegar ao marco MP F; deste segue numa linha divisória, confrontando também com a Área Remanescente acima descrita, num rumo $50^{\circ}30'13,2''$ SW, a distância de 22,42 metros até chegar ao marco MP A. O marco MP A está situado justo sobre a linha divisória MP-3 ; MP-4, a 59,86 metros do MP-3 e a 96,14 metros do MP-4. Do marco MP A, segue numa linha divisória, confrontando com terras hoje pertencentes a Artêmio Casarin, num rumo $50^{\circ}00'$



NV... distância de 96,14 metros, até chegar ao marco MP-4. Este segue numa linha divisória, confrontando atualmente com o leito da Avenida Brasília, num rumo $30^{\circ}24'23,3''$, uma distância de 55,00 metros, até chegar ao marco MP-1 que foi o início desta poligonal fechada.

FORMATO :

A poligonal fechada, acima descrita, delimita um polígono irregular com área de 5.307,41 (cinco mil, trezentos e sete vírgula quarenta e um) metros quadrados, que corresponde a Área Desmembrada 02 dos desmembramentos realizados na Matrícula 5.017, Folha 111, Ficha 001 do Livro nº 2 do 1º Ofício – Registro geral de imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde – MT.


ARNO SCHLOSSER .

CONFEA / CREA-MR RN 120071338-9

LEI Nº 853, DE 30 DE ABRIL DE 2003

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A EFETUAR A PERMUTA DO IMÓVEL
LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA
Nº 511 - CENTRO MULTIUSO BENNO
JOHNER- POR UMA ÁREA DE TERRA
DE 7.433,71 M², NESTE MUNICÍPIO.**

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

~~Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado através desta Lei, a efetuar a permuta do imóvel localizado na rua João Pessoa nº 511 - CENTRO MULTIUSO BENNO JOHNER por uma área de 7.433,71 m², de propriedade da Prelazia de Rondonópolis, constituída pelas áreas 2 e 3, conforme mapa em anexo, que faz parte integrante desta Lei.~~

~~Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado através desta Lei, a efetuar a permuta do imóvel localizado na rua João Pessoa nº 511 - CENTRO MULTIUSO BENNO JOHNER por uma área de 8.400,00 m², de propriedade da Prelazia de Rondonópolis, conforme memorial descritivo em anexo, que faz parte integrante desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 893/2003)~~

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado através desta Lei, a efetuar a permuta do imóvel localizado na Rua João Pessoa nº 511 - CENTRO MULTIUSO BENNO JOHNER - por uma área de 5744,165m² (cinco mil setecentos e quarenta e quatro, vírgula cento e sessenta e cinco metros quadrados), de propriedade da Prelazia de Rondonópolis, conforme memorial descritivo em anexo, que faz parte integrante desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 939/2004)

Parágrafo Único - O imóvel a ser permutado será destinado à construção de uma CAPELA MORTUÁRIA juntamente com um ESTACIONAMENTO, sendo que o restante da área, que se encontra de frente para a Avenida Brasília, será loteada e os recursos arrecadados serão destinados a construção do CLUBE DA TERCEIRA IDADE.

Art. 2º As despesas geradas para a regularização da referida permuta, serão de responsabilidade deste Município.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 30 de abril de 2003.

ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e com a emenda apresentada.

ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

SAID AHMED SALEH NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal

Data de Publicação no Sistema LeisMunicipais: 26/04/2016



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.986.630/0001-94 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/08/2014
NOME EMPRESARIAL DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA				
LOGRADOURO AV CUIABA		NÚMERO 660	COMPLEMENTO	
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO princont@terra.com.br		TELEFONE (66) 3498-1159		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

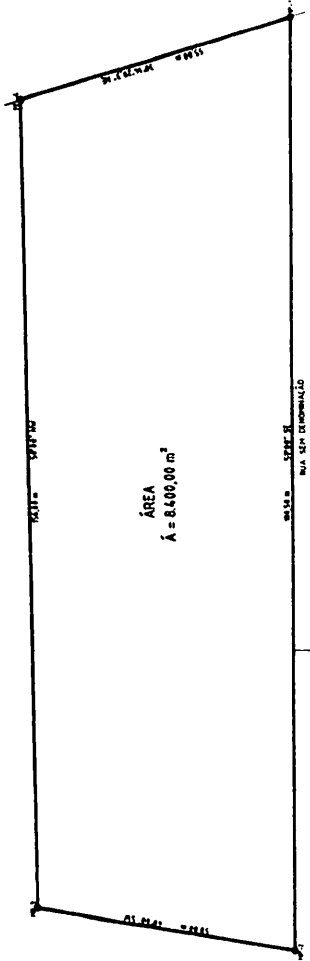
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/05/2016** às **08:59:36** (data e hora de Brasília).

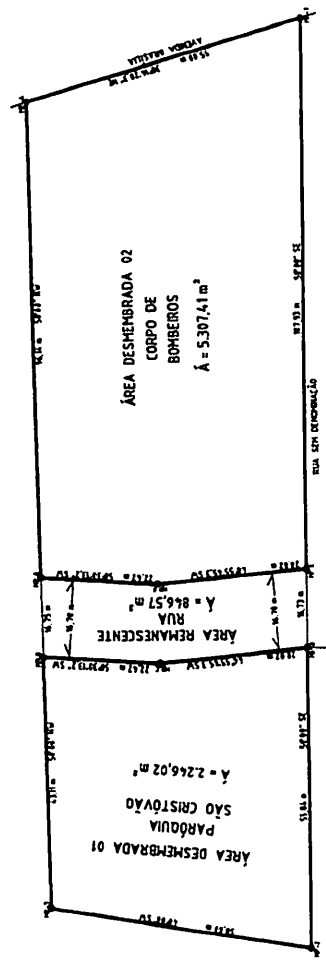
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)

PLANTA BAIXA - SITUAÇÃO EXISTENTE

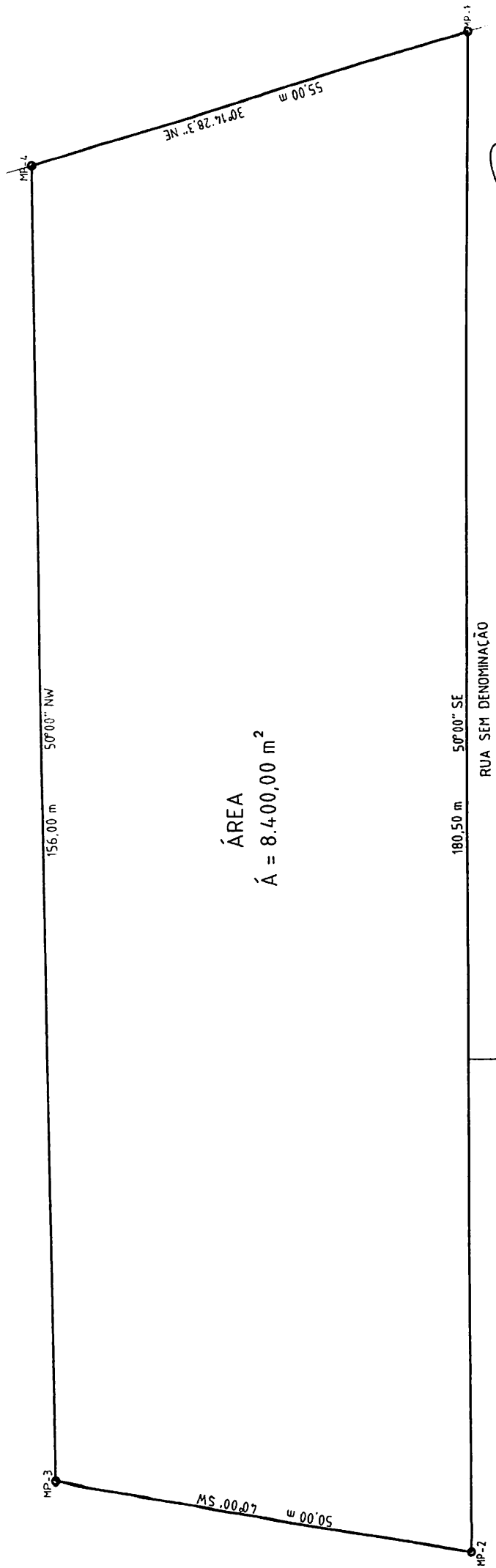


PLANTA BAIXA - SITUAÇÃO PROPOSTA



PROJETO COMPLETO	ÚNICA
OBRA : DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA PROPRIETÁRIO : PREF. MUN. DE CAMPO VERDE - MT ENDEREÇO : Av. Brasília, esquina Rua sem denominação Antiga da Praça da Igreja São Cristóvão BAIRRO : Vale do Sol CIDADE : CAMPO VERDE - MT	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT	
TOPOGRAFIA	
PLANTA BAIXA	
INDICADAS	TERREIRO TOTAL
FEVEREIRO 2016	A REMANESCENTE
	A DESMEMBRADA 01
	A DESMEMBRADA 02
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT	
SECRETARIA DE OBRAS E VIÁTICO DEPTO DE ENGENHARIA <i>Atílio S. Silveira</i> ENGENHEIRO CIVIL (CON. Nº 11.140/2012)	

PLANTA BAIXA - SITUAÇÃO EXISTENTE



[Handwritten Signature]
Secretaria de Obras e Viação
DEPTO. DE ENGENHARIA
Artur S. Afonso
Engenheiro Civil
CONISA CREA. N.º 1.407.133/9

PLANTA BAIXA - SITUAÇÃO PROPOSTA

